

PROCESSO N° 25.10.0564.001.00018-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 138, 139 e 140, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 10 de novembro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920